



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245.6708 / FAX: (098) 245.5082.  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.488 de 28.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Paraná

**Resolução n.º 395/2003- CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Fruticultura Tropical, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais visando o incremento da produtividade da fruticultura no Estado do Maranhão;  
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Fruticultura Tropical, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de setembro de 2003.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CONSUN.